

O PESO DA DESIGUALDADE: Feminização da Pobreza no Brasil e a análise das metas da ODS-1

LUISE RODRIGUES ANTUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA (UNIPAMPA)

MITALI DAIAN ALVES MACIEL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)

ALESSANDRA TROIAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA (UNIPAMPA)

Agradecimento à orgão de fomento:

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA-UNIPAMPA).

O PESO DA DESIGUALDADE: Feminização da Pobreza no Brasil e a análise das metas da ODS-1

INTRODUÇÃO

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), através da 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada no ano de 2015, oportunizou a formalização de um pacto social para a sustentabilidade. Na ocasião, foi apresentada a Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais reforçam o compromisso dos principais Estados com a melhoria das condições de vida da população do planeta e com os ecossistemas naturais (ONU, 2023a).

O desenvolvimento sustentável se caracteriza por ser uma noção de desenvolvimento multidimensional, a qual se preocupa com as gerações atuais e futuras, envolvendo questões de ordem ambiental, social e econômica, além de aspectos culturais, territoriais e políticos. É uma via que coaduna economias viáveis, responsabilidade social e prudência ambiental (Sachs, 2002). Para além dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a “nova” Agenda 2030 inclui a redução de desigualdades sociais e a promoção de uma economia mais inclusiva como metas para 2030. Em particular, o primeiro ODS subscreve como objetivo “acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”, mediante a definição de sete metas específicas (ONU, 2023a).

Os baixos salários, insuficientes para a simples manutenção da eficiência física, são a principal causa da pobreza. Conforme o relatório disponibilizado pelo Banco Mundial (2022), até 2030, cerca de 600 milhões de pessoas enfrentarão dificuldades para viver com menos de US\$ 2,15 por dia. O estudo também aponta que o avanço global na redução da pobreza extrema está estagnado, ao estimar que a pandemia da COVID-19 levou aproximadamente 70 milhões de pessoas à pobreza extrema em 2020, o maior aumento ocorrido em um ano desde o início do monitoramento global em 1990. As privações são mais acentuadas entre mulheres e jovens, é o que indica as estimativas da ONU, ao prever que 160 milhões de crianças estão sob o risco de continuar na extrema pobreza até 2030 (ONU, 2023b).

A noção de pobreza está associada a algum tipo de privação, podendo ser material ou imaterial, ao incluir elementos de ordem cultural e social, frente aos recursos disponíveis para determinada pessoa ou família (Kageyama; Hoffmann, 2006). A avaliação de enfoques sobre o tema da pobreza revela que o conceito em si emerge com a ideia de subsistência, passando pela perspectiva das necessidades básicas, pela pobreza associada à privação relativa e, mais recentemente, aproxima-se à perspectiva multidimensional (Rocha, 2003). Isto é, a noção de pobreza visa abordar o problema em sua complexidade, interligando as causas e consequências que geram e reproduzem o fenômeno social (Sen, 2000).

Ao avaliar a realidade das condições de vida no Brasil, observam-se dificuldades de reprodução social mais intensa entre a parcela da população feminina (Biroli, 2018). Ribeiro Filho e Ribeiro (2016) apontam que a pobreza e a desigualdade social estão presentes no país desde o processo de colonização. Característica notável do fenômeno é a posição das mulheres, em grande proporção negras, entre os mais pobres, sendo o reflexo de um processo histórico de reprodução de desigualdade social que possui como pilares estruturantes os marcadores de gênero, raça e etnia. Ou seja, o processo histórico de desigualdade, escravidão e desvalorização do trabalho feminino, no Brasil, influencia o contexto contemporâneo de discriminação de gênero (Antunes; Fleck; Troian, 2023).

De acordo com Souza *et al.* (2020) o termo “feminização da pobreza” é uma concepção datada da década de 1970 – quando o movimento feminismo se fortaleceu – popularizado no Brasil, no início da década de 1990. Para os autores não há consenso sobre o conceito, no

entanto, as definições existentes apontam para a ideia da ocorrência de progressiva diferença nos níveis de pobreza entre homens e mulheres e aumento das desigualdades entre os sexos.

No mesmo sentido, Ceccon e Portes (2019) argumentam que a feminização da pobreza é um processo histórico que deriva de diversos elementos, tais como a lógica patriarcal. A ocorrência da pobreza em sociedades patriarcais aumenta as desigualdades de gênero e apresentam níveis mais elevados de pobreza entre as mulheres. O contexto pode ser explicado pelas diferentes formas de subordinação que elas vivenciam e que acentuam as desigualdades em relação aos homens, materializando-se na desvalorização do trabalho feminino, nos baixos salários e no aumento dos núcleos familiares chefiados por mulheres. Componentes esses que tornam a pobreza com uma face cada vez mais feminino.

Historicamente as mulheres passaram a ocupar lugares inimagináveis por conservadores do sistema patriarcal, contribuindo com diversos setores da economia. No entanto, mesmo com um “novo” discurso social de igualdade entre os sexos, ainda há intensa disparidade nas condições de tratamento (Julião; Dib; Oliveira, 2021). A inserção feminina nos diversos ambientes e espaços não foram suficientes para nivelar as relações sociais, uma vez que as mulheres encontram inúmeros desafios no século XXI na busca por igualdade e respeito (Zabotti; Bertolini, 2019). Diante do exposto, a presente pesquisa visa analisar a dinâmica da desigualdade de gênero a partir do cumprimento das metas da ODS-1. Os indicadores utilizados para a análise foram: 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.4.1 e 1.4.2, nos anos entre de 2015 e 2021, disponíveis no sítio oficial da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe.

O estudo se justifica pela necessidade dos debates acadêmicos acerca da pobreza e desigualdade de gênero e esforços políticos no sentido de mitigá-los. A Agenda 2030 anuncia o combate à pobreza como sendo o maior desafio global na promoção do desenvolvimento sustentável, já que pesquisas têm indicado o agravamento nos índices de pobreza em arranjos domiciliares formado por mulheres pretas ou pardas, sem cônjuge e com filhos menores de 14 anos (IBGE, 2023a)ⁱ. Assim, investigar a dinâmica da desigualdade de gênero permite observar o problema pelo prisma da desigualdade social que, historicamente, atinge as mulheres.

O artigo está estruturado em quatro seções, além desta breve introdução. A seguir serão apresentados os procedimentos metodológicos da pesquisa, posteriormente, a análise e discussão dos resultados. Na sequência são tecidas as considerações finais e, por fim, as referências consultadas.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa possui abordagem quantitativa, as pesquisas quantitativas, segundo Hair *et al.*, (2010) são aquelas que possuem resultados quantificados e o estudo se centra na objetividade. O caráter é descritivo, pois se obteve uma série de informações sobre o objeto de estudo para poder descrever sua realidade (Gerhardt; Silveira, 2009). E o método de coleta foi o levantamento de dados, uma vez que os dados coletados são secundários, oriundos de bases já existentes (HAIR *et al.*, 2005), provenientes do Banco de Dados Regional para Monitoramento dos ODSs na América Latina e no Caribe, disponibilizados pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

Para analisar o cumprimento do ODS-1, elegeram-se as metas 1.1 e 1.4 e seus respectivos indicadores, a saber: 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.4.1 e 1.4.2. A análise contempla o período entre os anos de 2015 e 2021. Em relação à escolha dos indicadores, destaca-se que eles foram selecionados considerando a disponibilidade de dados para a realidade brasileira e o maior período de tempo disponível. Importa mencionar que para as metas 1.2 e 1.b, ainda não foram desenvolvidos indicadores na referida base de dados. Por último, as metas 1.3, 1.4, 1.a e 1.5 foram suprimidas, respectivamente, por não haver dados disponíveis para os anos em análise – fato que limitaria o marco temporal de investigação – e/ou não dispor informações sobre o

Brasil. O Quadro 1, a seguir, apresenta a síntese das metas e indicadores em análise para o ODS-1.

Quadro 1 - Metas e indicadores do ODS-1 selecionados para o estudo

Metas	Indicadores	Anos analisados
1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia	1.1.1 Proporção da população que vive abaixo da linha internacional da pobreza	2015 a 2021
	1.1.2 População em situação de extrema pobreza segundo sexo e área geográfica	2015 a 2021
	1.1.3 População em situação de pobreza segundo sexo, área geográfica e etnia	2015 a 2021
1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças	1.4.1 Proporção da população que utiliza serviços básicos de água potável, discriminada por localidade.	2015 a 2021
	1.4.2 Proporção da população que utiliza serviços de saneamento básico, discriminada por localidade	2015 a 2021

Fonte: Elaborado a partir dos dados da CEPAL (2023).

O recorte e a abrangência temporal do período se justificam pela ausência de dados relacionados a uma série temporal maior sobre o cumprimento das metas do ODS-1. Ou seja, o ano inicial escolhido é por ser o primeiro após a implementação da Agenda 2030 e o período final, evidencia-se por ser o ano em que os dados se extinguem para a maioria dos indicadores.

A técnica de análise dos dados foi a análise descritiva que, de acordo com Fávero e Belfiore (2017), possibilita a interpretação de dados qualitativos e quantitativos, sendo usada para a organização e interpretação dos dados coletados. Assim, foram utilizados gráficos, quadros e tabelas para analisar o cumprimento das metas dos ODS 1, com base nos indicadores supracitados.

DESAFIOS DA IGUALDADE DE GÊNERO E FEMINIZAÇÃO DA POBREZA PELA ÓTICA DO ODS 1

O ODS-1 tinha como antecessor o Objetivo do Milênio que se relacionava a reduzir pela metade a pobreza extrema até 2015, meta que já foi alcançada pelo Brasil em 2005. Acabar com a pobreza é um dos principais propósitos da ONU, visando o progresso social para que os indivíduos tenham condições melhores de vida (Machado; Sorrentino, 2020), ainda assim o atendimento integral deste ODS se mostra ambicioso dada a complexidade do problema.

A pobreza é uma mazela social complexa e difícil operacionalização (Rocha, 2003). Por isso, esforços científicos para sua avaliação têm ganhado destaque nas últimas décadas. As discussões emergentes sobre o fenômeno de pobreza multidimensional se tornam um exemplo relevante desses avanços ao incorporarem reflexões sobre justiça social, igualdade e desigualdade (Sen, 2000).

A pobreza afeta as pessoas de maneiras distintas e sua mensuração deve analisar as diferentes privações vividas pelos indivíduos. Em outras palavras, é um fenômeno visto como algo que: a) envolve distintas dimensões, que ultrapassa a renda; b) considera termos relativos à história e ao contexto de cada indivíduo ou grupo social; c) envolve a distribuição desigual de oportunidades que os indivíduos e grupos sociais necessitam para satisfazer seu bem-estar, impactando na sua capacitação em obter recursos e o impossibilita de levar a vida que gostaria (Sen, 2000; Kageyama; Hoffmann, 2006).

A meta 1.1 da Agenda 2030 visa erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares e considera como parâmetro a proporção de pessoas que (sobre)vivem com menos de US\$ 1,25 por dia. Isto é, porcentagem da população total cuja renda média *per capita* está abaixo da indigência (pobreza extrema). O indicador 1.1.1 “proporção da população abaixo do limiar de pobreza internacional” é uma medida de pobreza monetária, que considera apenas a renda, definida como a porcentagem da população que vive com menos de 1,90 dólares por dia a preços internacionais de 2011. Como já mencionado, atualmente, o Banco Mundial atualizou os parâmetros e considera US\$ 2,15/dia para pobreza extrema, em termos de Poder de Paridade de Compra (PPC) a preços internacionais de 2017.

O Gráfico 1 apresenta a proporção em relação à população total brasileira, abaixo da linha internacional da pobreza, entre os anos de 2015 e 2021. São considerados ambos os sexos, faixa etária entre 15 e 64 anos de idade e a área total do território nacional.

Gráfico 1 - Proporção da população total brasileira que vive abaixo da linha internacional da pobreza (2015-2021)



Fonte: CEPAL (2023).

O gráfico evidencia que entre os anos de 2015 e 2019 a porcentagem de brasileiros que vivem abaixo da linha internacional da pobreza cresceu, passando de 3,2% para 4,7% da população, respectivamente, o aumento estimado nesse intervalo foi de 1,5%. Concomitantemente, as taxas de pobreza se mantiveram praticamente estagnadas entre 2017 e 2019. Destaca-se que desde a recessão econômica de 2014/2016, a pobreza no Brasil tem aumentado, tendência interrompida brevemente em 2020, quando a taxa de pobreza extrema reduziu para o patamar de 1,7 pontos percentuais.

O dado reflete o impacto provocado pelo auxílio emergencial, que conseguiu anular o choque da pandemia da COVID-19 no país. Contudo, foi um momento efêmero, em 2021, a diminuição dos recursos canalizados para a proteção social resultou na maior taxa de pobreza do período analisado, isto é 5,2%. Segundo Souza, Hecksher e Osorio (2022), as taxas de pobreza no Brasil atingiram, em 2021, o maior nível desde 2012, sinalizando que, a diminuição de recursos para o auxílio emergencial acarretou aumento na pobreza, caracterizado como o maior depois do Plano Real e se não fossem os programas sociais, os níveis seriam ainda mais preocupantes. Para os autores, o aumento na desigualdade de renda foi o principal fator gerador

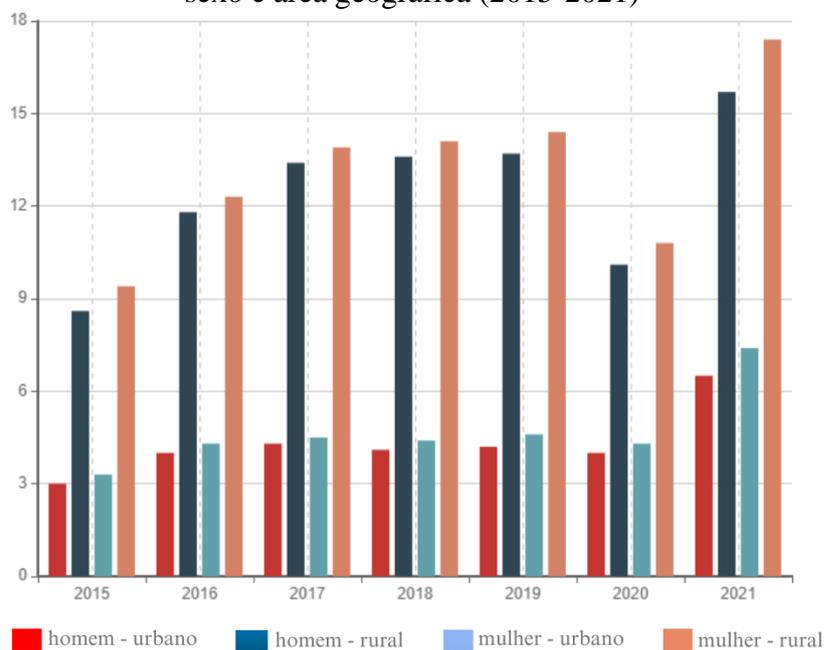
da pobreza, fazendo com que o Brasil se tornasse um dos países mais desiguais do mundo nos últimos anos.

O dado disponibilizado pelo Banco Mundial (2023) retrata que, em 2021, o coeficiente de Gini do país chegou a 0,53 tendo o 1% mais rico concentrado cerca de metade da riqueza da nação. Além disso, as desigualdades são marcantes entre as regiões, particularmente, o norte mais pobre e o Sul mais rico, mas também dentro de cidades e entre áreas rurais e urbanas.

A crise econômica decorrente do coronavírus arruinou diversos postos de trabalhos no Brasil e tornou urgente a adoção de políticas públicas de transferência de renda e programas para a manutenção de empregos, visando proteger os trabalhadores formais e informais. A crise pandêmica proporcionou sinalizações importantes para serem discutidas e resolvidas pelos governos, a médio e longo prazo. Em outras palavras, o país necessita discutir as decisões de investimento, com foco em políticas de desenvolvimento centradas nas capacitações produtivas e geração de empregos (Costa, 2020), além de maior volume de investimentos em educação e ampliação de programas sociais.

Apesar de o Brasil ter conquistado avanços na redução das desigualdades socioeconômicas desde a promulgação da Constituição Federal em 1988 – a citar as políticas de transferência de renda, aposentadoria rural, benefício de prestação continuada, entre outros – como observado no Gráfico 1, contingente considerável da população ainda vive abaixo da linha de pobreza internacional. Considera-se que as privações financeiras se materializam em escassez de recursos para outras dimensões, além da econômica, assim, vários aspectos da vida são afetados (Sen, 2000). O Gráfico 2 evidencia a porcentagem da população em situação de pobreza extrema segundo o sexo e a área geográfica.

Gráfico 2 – Porcentagem da população brasileira em situação de pobreza extrema segundo sexo e área geográfica (2015-2021)



Fonte: CEPAL (2023).

Os dados sinalizam que, ao longo do período, a população rural brasileira esteve submetida a elevado grau de privações. A pobreza extrema é maior entre as mulheres com domicílio na área rural, como ilustra o ano de 2021 com o percentual 17,4% em comparação aos homens na mesma situação domiciliar (15,7%). Nos domicílios urbanos, a pobreza extrema

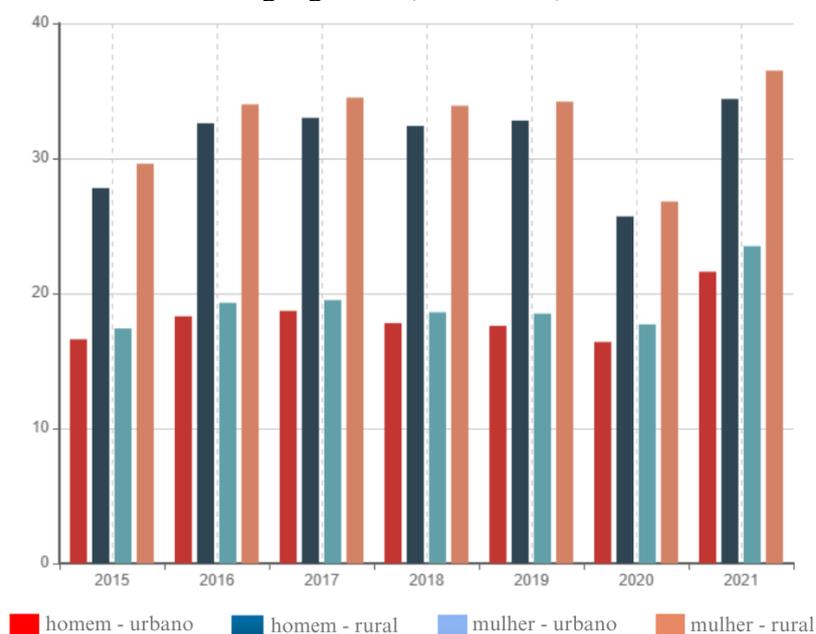
também é mais intensa entre as mulheres, conforme indica o gráfico, mas em uma proporção menor que no meio rural.

O fato reforça a tese de que a pobreza decorre principalmente de um desequilíbrio de distribuição de renda na sociedade, exploração de mão de obra e exclusão aos direitos fundamentais do cidadão (Fraga, Ferreira; Teodósio, 2020). Alves (2020) salienta que a precarização das relações de trabalho é uma das principais causas do empobrecimento das famílias, não somente daquelas que não têm trabalho, mas também das que vivem em condições de trabalho informal e temporário, sem estabilidade e sem proteção social.

A pobreza rural no Brasil tem origem histórica e é consequência do desenvolvimento do capitalismo no campo, o qual gerou intensos processos de exclusão social (Schneider; Fialho, 2000). Para Veiga (2000), a estrutura ocupacional do setor rural e a desigualdade agrária justificam as privações a que estão submetidas as populações rurais. Além disso, contribuem para a vulnerabilidade da população rural a elevada informalidade do trabalho, a baixa inserção produtiva e a não integração aos mercados (Buainain; Dedecca; Neder, 2013). Logo, todos esses fatores sinalizam para o caráter multidimensional da privação vivenciada pelos indivíduos que habitam o campo.

Ao definir a pobreza multidimensional como uma mazela social, que condena milhões de pessoas à privação e indignidade (Silva; Bruno; Silva, 2020), entende-se que a superação desta condição deve estar no cerne dos esforços políticos, sejam nacionais ou internacionais. Assim, o Gráfico 3 retrata o percentual da população em situação de pobreza segundo o sexo e a área geográfica.

Gráfico 3 – Porcentagem da população Brasileira em situação de pobreza segundo sexo e área geográfica (2015-2021)



Fonte: CEPAL (2023).

Ao avaliar a realidade das condições de vida no Brasil, observam-se dificuldades de reprodução social mais intensas entre a parcela da população que vive no meio rural e, novamente, as mulheres são as mais afetadas pela pobreza. Reforça a situação, os dados do ano de 2021, em que 36,5% das mulheres do cenário rural estavam na pobreza, na área urbana são 23%. Entre os homens, 34,4% na área rural estavam na pobreza e 21,6% no urbano. E, mesmo com uma redução da pobreza no ano de 2020, o patamar elevado da população continuou em

situação de pobreza nos anos analisados. De acordo com o Banco Mundial (2023), os fenômenos como desigualdade de gênero, distribuição de renda, desemprego e inflação são considerados como responsáveis por acentuar as condições de pobreza no território brasileiro.

Recentemente, dados apresentados pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar, sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil, revelaram que a fome tem gênero. A insegurança alimentar era mais prevalente entre mulheres e pessoas negras. Há um efeito combinado, com mulheres negras sendo as mais vulneráveis. As diferenças são expressivas na comparação entre os lares chefiados por homens e os lares chefiados por mulheres. Os dados expõem que 19,3% das famílias chefiadas por mulheres estão expostas à fome, enquanto esse percentual reduz para 11,9% quando são os homens nessa posição. A diferença é maior do que a observada em 2020, quando as prevalências eram 11,2% e 7,0%, respectivamente. Esse conjunto de circunstâncias ocorre, entre outros fatores, pela desigualdade salarial entre os gêneros (Rede Penssan, 2022).

Apesar de 41% das mulheres no Brasil terem mantido os empregos remunerados durante a pandemia da COVID-19, houve aumento nas horas de trabalho, acompanhado de elevação nas responsabilidades domésticas. Aproximadamente, metade das mulheres brasileiras assumiram o cuidado do lar, filhos e idosos, sendo que 62% delas residiam em áreas rurais. Entre as mulheres desempregadas, 58% eram negras. Além do esgotamento físico e mental, a pandemia exacerbou as dificuldades financeiras enfrentadas pelas mulheres na gestão dos lares, especialmente em famílias monoparentais (Bianconi *et al.*, 2020). Nessa perspectiva, as famílias chefiadas por mulheres experimentam a pobreza de forma particular. Paixão e Araújo (2022) validam em seu estudo que a pobreza tem face feminina, sobretudo por estar ligada à monoparentalidade, que é majoritariamente exercida pelas mulheres.

Segundo as últimas estimativas do IBGE (2023b) sobre a desigualdade salarial entre homens e mulheres no Brasil, os homens recebem salários 22% maiores que as mulheres. Isso significa que a remuneração recebida pelas mulheres representa, em média, 78% do rendimento dos salários masculinos. Embora já prevista legalmente, a igualdade salarial entre homens e mulheres ainda não é uma realidade no Brasil.

Contraditoriamente, conforme as estatísticas de gênero do IBGE (2018), as mulheres trabalhavam, em média, três horas por semana a mais do que os homens, combinando trabalhos remunerados, afazeres domésticos e cuidados de pessoas. Mesmo assim, e ainda contando com um nível educacional mais alto, elas ganham, em média, 76,5% do rendimento dos homens. As mulheres se destacam por concluírem cursos de graduação e pós-graduação quando comparadas aos homens no Brasil. O fato se revela como um importante avanço em relação ao tempo passado, em que a educação feminina era feita no lar para atuar em tarefas ligadas ao ambiente doméstico e familiar. Apesar da representatividade crescente, a conjuntura tem evidenciado cada vez mais a disparidade salarial entre homens e mulheres (Barros; Mourão, 2018).

Para além da igualdade salarial, também são necessárias políticas complementares para a promoção da igualdade de gênero nos diversos âmbitos do trabalho. Sen (2008) destaca que um dos coeficientes que pode influenciar na medição da pobreza e da desigualdade é o sexo. O argumento é que existem disparidades sistemáticas nas liberdades que os homens e mulheres desfrutam dentro das relações em sociedade, que frequentemente não são reduzidas a rendas e ao acesso a recursos.

O Brasil é um país com extensa área territorial e com grande diversidade étnica, a formação e ocupação física de seu território possuem uma estreita correlação com fenômenos socioculturais e socioeconômicos contemporâneos. De acordo com o diagnóstico do Banco Mundial (2023), as famílias chefiadas por mulheres, afro-brasileiras e populações indígenas estão super-representadas entre os pobres, porquanto enfrentam resultados os piores no mercado de trabalho e têm lacunas salariais prolongadas (mesmo entre setores e níveis de

competências comparáveis). Na atualidade, quase metade das crianças brasileiras – a futura força de trabalho do país – está crescendo em famílias pobres. Nessas circunstâncias, no Quadro 3, é possível observar a proporção da população de mulheres em situação de pobreza e pobreza extrema, segundo etnia, no Brasil.

Quadro 3 – Proporção da população de mulheres brasileiras em situação de pobreza e pobreza extrema, segundo etnia (2015-2021)

Ano	Mulheres em situação de pobreza (%)			Mulheres em situação de pobreza extrema (%)		
	Afrodescendente	Indígena	Não afrodescendente e ou indígena	Afrodescendente	Indígena	Não afrodescendente e ou indígena
2015	25,5	39,1	11,9	5,5	15,3	2,5
2016	28,8	29,8	12,2	7,5	8,5	2,9
2017	28,6	28,6	12,8	7,8	9,7	3,2
2018	27,3	36,3	12,2	7,5	9,6	3,3
2019	27,4	35,7	11,7	8,0	9,9	3,2
2020	24,4	38,7	11,8	6,6	11,9	3,3
2021	32,9	33,0	15,6	11,5	14,9	5,1

Fonte: CEPAL (2023).

Conforme a nomenclatura utilizada pelo banco de dados consultado, as mulheres indígenas são as que mais sofrem com a pobreza e a pobreza extrema, seguido das mulheres afrodescendentes. No período analisado, mostra-se que os níveis de indigência têm se acentuado ao longo dos anos. Em conformidade com o levantamento realizado pelo IBGE (2023a), as pessoas pretas ou pardas representaram mais de 70% dos pobres e dos extremamente pobres. Em 2022, o arranjo domiciliar formado por mulheres pretas ou pardas, sem cônjuge e com filhos menores de 14 anos concentrou a maior incidência de pobreza: 72,2% dos moradores desses arranjos eram pobres e 22,6% eram extremamente pobres.

Evidencia-se que a pobreza multidimensional impacta em maior grau as pessoas que vivem em situação mais vulnerável, entre elas, as mulheres, a população negra e indígena. Independentemente se a região ou o entorno da residência é em área rural ou urbana, os povos indígenas representam uma parcela considerável dos pobres globais. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), dada a situação, é imperativo solucionar o alto nível de pobreza e as desigualdades enfrentados pelos povos indígenas, posto que pouco se avançou na melhoria da vida dos povos originários (OIT, 2020).

Souza *et al.* (2020) corroboram com as afirmações da OIT ao evidenciar a existência do processo de feminização da pobreza no Brasil, em que mulheres negras, pardas e indígenas, em especial, as localizadas no Norte e Nordeste do país são as mais vulneráveis, pelo fato de serem as responsáveis pela manutenção socioeconômica da família. Os autores apontam a necessidade de romper com o processo cumulativo negativo, no qual as mulheres - apesar de terem maior escolaridade e anos de estudo, em comparação aos homens - não conseguem galgar melhores empregos com salários mais altos, devido às cargas horárias inflexíveis para quem tem filhos, sendo necessárias políticas para romper o obstáculo, empregos dignos e adequados para a realidade das chefes de família no país.

Para garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos, bem como o acesso a serviços básicos, a Agenda 2030 implementou a meta 1.4. Deste modo, a Tabela 1 destaca o percentual da população que utiliza serviços de água potável e saneamento básico, discriminado por localidade no país.

Tabela 1 - Proporção da população brasileira que utiliza serviços básicos de água potável e saneamento básico, discriminada por localidade

Ano	Água potável (%)		Saneamento básico (%)	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
2015	99,3	88,8	91,0	56,3
2016	99,4	89,2	91,6	57,6
2017	99,7	90,8	92,2	58,9
2018	99,7	91,8	92,9	60,2
2019	99,8	93,1	93,5	61,6
2020	99,8	95,9	94,1	62,9
2021	99,8	98,0	94,7	64,2

Fonte: CEPAL (2023).

Ao longo do período, é possível observar o aumento do acesso à água potável e ao saneamento básico, tanto nas áreas rurais quanto urbanas. No entanto, apenas 64,2% da população rural obteve acesso ao saneamento básico, no ano de 2021, com uma diferença de 30,5 pontos percentuais em relação à população residente na área urbana, no mesmo ano. A precariedade dos serviços em educação, saúde, saneamento básico, entre outros, coloca a população residente nas áreas rurais em uma situação de maior privação em relação àqueles residentes em áreas urbanas (Costa; Costa, 2016). Antunes, Oliveira e Troian (2023) destacam que mulheres que vivem no meio rural são as que apresentam os maiores níveis de pobreza e privações quando comparadas com mulheres urbanas e até mesmo com mulheres negras.

A pesquisa realizada pela Rede Pennsan (2022) identificou a coexistência entre a insegurança alimentar e a insegurança hídrica na sociedade brasileira. O estudo mostra que em 2021, 12% da população brasileira vivia com restrição de acesso à água e que a insegurança alimentar grave estava fortemente associada ao fenômeno. Ainda, destes domicílios brasileiros com insegurança hídrica, 42,0% também estavam em situação de insegurança alimentar grave, ou seja, conviviam com a sede e a fome. Enfatiza-se que, tanto o acesso aos alimentos quanto o acesso à água para consumo humano dependem, sobretudo, de condições sociais, econômicas, políticas, geográficas e ambientais assentadas em políticas públicas que buscam garantir a realização desses direitos essenciais. Assume-se que não será possível garantir segurança alimentar sem que seja também garantida a segurança hídrica, tanto com políticas específicas de abastecimento quanto com políticas estruturais de combate às mudanças climáticas, de proteção aos recursos hídricos, por exemplo.

Para Hernández, García e García (2022), o cumprimento do ODS-1 depende das ações do Estado, ao ponderar, principalmente, que após a pandemia da COVID-19 se tornou urgente revisar as metas do ODS para que a promoção de políticas de combate à pobreza seja o cerne para o desenvolvimento social. Desta maneira, o atendimento do ODS-1, depende da combinação de programas de distribuição de renda e crescimento econômico sustentável.

Com efeito, a feminização da pobreza combina dois fenômenos socialmente inaceitáveis: a pobreza e as desigualdades de gênero. Em relação às privações femininas, a lacuna histórica do acesso das mulheres à educação é inquestionável e mesmo com a melhora na situação escolar entre elas ao longo dos anos no país – graças à universalização do acesso – ainda permeiam restrições a domínios “tipicamente femininos”, o que desempenha um papel importante na segregação estereotipada das futuras áreas de atuação profissional.

Alguns indicadores de gênero são mais diretamente associados à pobreza feminina, como a desigualdade de participação no mercado de trabalho, no acesso a recursos produtivos e de oportunidades de tomada de decisão, além da desvalorização pecuniária das tarefas desempenhadas pelas mulheres, ou seja, o trabalho de cuidado. Assim, as mulheres estão mais propensas a enfrentar a pobreza devido a esses diversos fatores e, também, pela ausência de reconhecimento, seja no âmbito familiar, perante a sociedade, o mercado e o Estado. O cenário

merece especial atenção por parte dos responsáveis pela definição de políticas na determinação da alocação de recursos a favor da equidade de gêneros e de medidas de ação contra a pobreza. Por sua vez, demandam-se políticas públicas que tenham sensibilidade para a heterogeneidade do problema para que se alcance a eficácia no combate às plurais vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais e, conseqüentemente, efetivem-se os direitos fundamentais associados à questão de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A privação objetiva da pobreza, mensurada pela baixa renda e por necessidades básicas insatisfeitas, que não se manifesta apenas na privação monetária, articula-se com dimensões subjetivas e envolve aspectos como valores, atitudes e comportamentos, sendo necessária considerar essas condições tanto para caracterizar a pobreza, principalmente crônica, quanto também para enfrentá-la. A baixa autoestima e expectativa quanto ao futuro e a subalternidade, entre outros fatores, são expressões de natureza não material que, de um lado, decorrem das experiências cotidianas das desigualdades estruturais e, de outro, que acabam por limitar as possibilidades das pessoas pobres traçarem estratégias de superação da situação em que se encontram.

A maior presença de mulheres entre os pobres e extremamente pobres, no Brasil, tem diversas explicações, mas uma das mais consensuais se refere à posição feminina na divisão social do trabalho. A partir das diferenças socialmente construídas entre homens e mulheres, em uma sociedade patriarcal, estruturam-se a distribuição do poder e hierarquias, as desigualdades são produzidas, papéis são definidos e relações sociais são sustentadas e legitimadas. As condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho historicamente se refletem em empregos mal remunerados, precários e com alto grau de informalidade, fato que aponta para o padrão de desigualdade. As mulheres estão menos presentes no mercado de trabalho, especialmente o formal, recebem salários menores e ocupam menos os cargos de liderança e/ou de maior rendimento.

Até o ano de 2015, devido a programas sociais adotados, como o Bolsa Família, Programa Fome Zero e o aumento do crescimento econômico no Brasil, foi reduzido o número de pessoas na condição de extrema pobreza, a exemplo a saída do país do mapa da fome, em 2014. Entretanto, a partir do ano de 2016, devido a crises econômicas e políticas, essas melhorias foram revertidas. A crise econômica iniciada, levou à estagnação do crescimento da renda entre os mais pobres e poucos avanços na redução da pobreza foram percebidos. De modo geral, as estimativas para os níveis de pobreza e pobreza extrema se mantiveram estagnadas, após atingir o pico em 2021.

Nesse sentido, o programa de transferência de renda – auxílio emergência criado para ajudar os mais vulneráveis na pandemia da COVID-19 – foi bem-sucedido em anular o choque inicial da pandemia, em 2020, e reduzir consideravelmente a taxa de pobreza, mas sua retração em 2021 foi mais rápida do que a recuperação da economia, no mesmo período. Evidenciou-se que durante a pandemia, as mulheres foram as mais afetadas, principalmente as mulheres rurais, negras e indígenas pela piora da conjuntura econômica e social no país.

Com base nos resultados, observa-se que o processo de feminização da pobreza ainda persiste no Brasil. Nessa direção, revela-se que o ODS-1 está longe de seu comprimento, afetando principalmente as mulheres e a população rural. Uma vez que, as mulheres rurais ainda são as mais afetadas com a pobreza (36,5%) em comparação às mulheres com domicílio no perímetro urbano (23%) e com o homem do cenário rural (34,4%).

O descumprimento das metas ODS-1 no período analisado pode ser explicado, em boa medida, pelas mudanças políticas e econômicas no Brasil. Nos últimos anos, governos implementaram a agenda neoliberal radical no Brasil, mediante reformas liberalizantes e

políticas ortodoxas. O período foi marcado por estagnação econômica, reintroduzindo no país um regime de baixo crescimento e de ampliação da exclusão social. O plano político, econômico e ideológico efetivado considerou como premissa o fato de o Brasil gastar muito com políticas públicas, fazendo-se necessária a construção de um “equilíbrio” fiscal por meio de cortes dos gastos públicos, combinado com um conjunto de reformas, como previdenciárias, trabalhistas e administrativas, além das privatizações e a limitação de alcance do Estado Brasileiro. Como consequência, operou-se políticas fiscais austeras, que se materializaram no desmanche das políticas sociais, colocando as políticas públicas de igualdade entre os gêneros e promoção feminina na “gaveta”.

Os desafios estruturais persistem, no entanto, as perspectivas para a redução dos níveis de pobreza nos próximos anos parecem promissoras, mas é necessário acelerar a criação de empregos e promover investimentos mais significativos em capital humano para reduzir as desigualdades mais marcantes. A crise pandêmica expôs ainda mais a vulnerabilidade das famílias brasileiras a choques. Espera-se que o aumento real do salário mínimo, a reformulação dos programas sociais e a introdução planejada de benefícios adicionais para famílias com filhos reduzam ainda mais a pobreza nos próximos anos.

Salienta-se, portanto, que o caminho é longo e árduo, sendo indispensavelmente a superação de todas as formas de pobreza. Trata-se de um desafio gigantesco, particularmente para os países emergentes – ou em vias de desenvolvimento – como é o caso brasileiro. Para que a redução da pobreza seja de forma sustentável, além da população ter acesso a alimentação, são necessárias ações comprometidas com diferentes esferas da vida social, incluindo incursões: em saúde, educação, segurança, cultura, entre outros. Por isso, necessita-se ter governos sérios e preocupados com os princípios democráticos, pois sem a eliminação da pobreza, redução das desigualdades sociais e melhoramento das condições de vida da população, a democracia do Brasil é questionável. Logo, o cumprimento de metas que garantam estes meios necessários para a manutenção da vida e a redução da vulnerabilidade socioeconômica está associado à capacidade dos agentes (re)conhecerem as particularidades e de agirem no ambiente em que estão inseridos.

Por fim, considera-se que um dos principais limitantes desta pesquisa é justamente a dificuldade de acesso aos dados sobre a realidade socioeconômica da população brasileira, vinculadas às metas do ODS-1. A base de dados consultada, que reúne as informações sistematizadas sobre a evolução dos ODS, possui diversas fragilidades, como por exemplo, a falta de informações ao longo dos anos para o Brasil e a deficiência de dados completos para todas as metas e indicadores. Destarte, a compreensão sobre a mazela da pobreza perpassa a reflexão sobre as várias dimensões da vida em sociedade que, na maior parte, não estão acessíveis para exploração acadêmica e política. Neste sentido, reforça-se a importância da agenda de pesquisas que oportunizem a análise ampliada da construção de indicadores e sua evolução relacionados ao fenômeno da pobreza e suas interações com o bem-estar social no país.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, L. R.; DE OLIVEIRA, S. V.; TROIAN, A. A Pobreza Multidimensional Feminina No Brasil: Análise das Privações a Partir do Método Alkire-Foster. In: **Anais... XXV Engema: Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente**, São Paulo 29 de novembro a 1 de dezembro de 2023.

ANTUNES, L. R.; FLECK, C. F.; TROIAN, A. A história do trabalho doméstico no Brasil: da escravidão ao atual cenário de desigualdade social. **Contextualizaciones Latinoamericanas**, Guadalajara, v. 2, n. 29, p. 133- 139, 2023.

ALVES, M. O. Redução da pobreza e da exclusão social sob a ótica do banco mundial, da CEPAL e da ONU (PND e Agenda 2030). **Regrad**, Marília, SP, v. 13, n. 3, p. 92-102, 2020.

BARROS, S. C. V; MOURÃO, L. Panorama da participação feminina na educação superior, no mercado de trabalho e na sociedade. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 30, p. e174090, 2018.

BANCO MUNDIAL. **Pobreza e Prosperidade Compartilhada**, 2022. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/b96b361a-a806-5567-8e8a-b14392e11fa0/content>. Acesso em: 09 dez. 2023.

BANCO MUNDIAL. **Brasil: aspectos gerais**, 2023. Disponível: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/overview>. Acesso em: 13 dez. 2023.

BIANCONI, G. et al, **Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. 1a. ed. São Paulo: Gênero e número, 2020.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BUAINAIN, A. M.; DEDECCA, C. S.; NEDER, H. D. Características regionais da pobreza rural no Brasil: algumas implicações para políticas públicas. In: BUAINAIN, A. M.; DEDECCA, C. S. (Orgs.). **A nova cara da pobreza rural: desenvolvimento e a questão regional**. Brasília: IICA, 2013.

CECCON, R. F; PORTES, V. M. Mulheres em situação de pobreza extrema: gênero, raça e classe social. **Saúde Redes**, Porto Alegre, v.5, n.3, p. 43-57, 2019.

CEPAL. Comisión Económica para América Latina y el Caribe. **Los ODS en América Latina y el Caribe: Centro de gestión del conocimiento estadístico Datos, estadísticas y recursos institucionales para el seguimiento de la Agenda 2030**, 2023. Disponível em: <https://agenda2030lac.org/estadisticas/banco-datos-regional-seguimiento-ods.html?lang=es>. Acesso em: 09 out. 2023

COSTA, J. S. de M.; PINHEIRO, L. S.; MEDEIROS, M.; QUEIROZ, C. A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil. **Texto para Discussão**, n. 1137, IPEA, Brasília, 2005.

COSTA, R. F. R. da; COSTA, G. C. Pobres no Campo, Ricos na Cidade? Uma Análise Multidimensional da Pobreza. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 54, n. 3, p. 537-560, 2016.

COSTA, S. S. Pandemia e desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, p. 969-978, 2020.

DE SOUZA, V; PENTEADO, C; NASCIMENTO, R; RAIHER, A. P A feminização da pobreza no Brasil e seus determinantes. **Informe Gepec**, Toledo, v. 24, n. 1, p. 53-72, 2020.

FÁVERO, L. P; BELFIORE, P. **Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®**. Elsevier Brasil, 2017.

FRAGA, M. S.; FERREIRA, C. A. A.; TEODÓSIO, A. dos S. de S. Elementos Emancipatórios na Pobreza Multidimensional: A Gestão dos Ativos Intangíveis e do Capital Social. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, RS, v. 18, n. 53, p. 183-201, 2020.

GERHARDT, T. A.; SILVEIRA, D. T. (Orgs.) **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

HAIR JR., J. F.; WOLFINBARGER, M.; ORTINAU, D. J.; BUSH, R. P. **Fundamentos de Pesquisa de Marketing**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

HAIR, J. JR.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMUEL, P. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman. 2005.

HERNÁNDEZ, J. G. V.; GARCIA, D. S. S.; GARCIA, H. S. Revisitando o ODS 1 pós pandemia: o papel das políticas econômicas. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, v. 27, n. 2, p. 187-209, 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais**, 2023a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcancar-36-7-em-2021>. Acesso em 06 dez. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**, 2023b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 12 dez. 2023.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **5. Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>. Acesso em 05 out. 2023.

KAGEYAMA, A.; HOFFMANN, R. Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 15, n. 1, p. 79-112, 2006.

JULIÃO, H. V; DIB, A. M; DE OLIVEIRA, L. T. Desigualdade de gênero no mercado de trabalho e as formas de enfrentamento alicerçadas na OIT. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 3, p. 24482-24499, 2021.

MACHADO, R; SORRENTINO, M. **ODS 1–Erradicação da pobreza. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**, Santo André: UFABC, p. 55, 2020.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **OIT Brasília**, 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_735792/lang--pt/index.htm. Acesso em: 11 dez. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2023a. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 30 nov. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Pobreza**, 2023b. Disponível em: <https://unric.org/pt/eliminar-a-pobreza/>. Acesso em: 22 de nov. 2023.

PAIXÃO, K. M.; ARAÚJO, F. R. de. A Dimensão Feminina da Pobreza: A abordagem de gênero da vulnerabilidade econômico-financeira no Brasil sob a perspectiva das famílias monoparentais. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito**, Salvador, v. 32, p. e172214-e172214, 2022.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **O que são os ODS: Objetivo 5 - Igualdade de gênero**, 2023. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 07 out. 2023.

REDE PENSSAN. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**, 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 08 set. 2023.

RIBEIRO FILHO, F. D; RIBEIRO, S. R. P. Evolução histórico-jurídica do trabalho doméstico. **Lex Humana**, Petrópolis, RJ, v. 8, n. 2, p. 45-71, 2016.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?**. 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SCHNEIDER, S.; FIALHO, M. A. V. Pobreza rural, desequilíbrios regionais e desenvolvimento agrário no Rio Grande do Sul. **Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, RS, v. 8, n. 15, p.117-150, 2000.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, J. J. da; BRUNO, M. A. P.; SILVA, D. B. do N. Pobreza multidimensional no Brasil: uma análise do período 2004-2015. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 138-160, 2020.

SOUZA, P. H. G; HECKSHER, M; OSORIO, R. G. **Um País na contramão: a pobreza no Brasil nos últimos dez anos**. Nota técnica. Brasília: IPEA, 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11563/1/NT_Um_pais_na_contramao_Publicacao_Preliminar.pdf. Acesso em: 10 dez. 2023.

SOUZA, V. de.; PENTEADO, C.; NASCIMENTO, R.; RAIHER, A. P. A feminização da pobreza no Brasil e seus determinantes. **Informe Gepec**, Paraná, v. 24, n. 1, p. 53-72, 2020.

VEIGA, J. E. da. Pobreza rural, distribuição da riqueza e crescimento: a experiência brasileira. In: TEÓFILO, E. (Org.). **Distribuição de riqueza e crescimento econômico**. Brasília: Núcleo NEAD; MDA, 2000.

ZABOTTI, E. D.; BERTOLINI, G. R. F. As perspectivas teóricas utilizadas na produção científica de gênero em posição de liderança nas organizações. **Organizações em Contexto**, São Bernardo do Campo, SP, v. 15, n. 29, p. 1-14, 2019.

ⁱ De acordo com os dados disponibilizados pelo IBGE (2023a), em 2022, 72,2% das moradoras de arranjos domiciliares eram pobres – concentrando a maior incidência de pobreza – e 22,6% eram extremamente pobres. Foram considerados na análise, os parâmetros do Banco Mundial de US\$ 2,15/dia para extrema pobreza e de US\$ 6,85/dia para a pobreza, em termos de Poder de Paridade de Compra (PPC) a preços internacionais de 2017. Essas são as linhas utilizadas para o monitoramento do ODS-1 e foram atualizadas pelo Banco Mundial em 2022, sendo, até então, utilizados os valores de US\$ 1,90 PPC 2011/dia para extrema pobreza e US\$ 5,50 PPC 2011/dia para pobreza.